



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 933, de 11 de agosto de 2021, e a Portaria MC nº 02 de julho de 2020; e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta no **Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021**, celebrado com a Universidade Federal Santa Catarina - UFSC.

Gestora Titular	Gestora Substituta
Cintia Castro de Paula CPF nº 08774034731 Matrícula SIAPE 1921313	Ramoni de Oliveira Madalena CPF nº 015.631.690-02 Matrícula SIAPE 3129590

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente
DELICIMAR DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 21/10/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11375284** e o código CRC **004D3862**.